



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 073/GPMAAN/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCA A XIV PRÉ-
CONFÊRÊNCIA E A XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO
NORTE-PA, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n. 382/2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º do Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas a XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e a XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte/Pará, sendo que a XIV Pré-conferência será realizada em Plataforma Digital na metodologia de Vídeo Conferência, no dia 19 de abril de 2023, das 15 às 17h00. E, a XIV Conferência no dia 28 de abril de 2023, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na Igreja Assembleia de Deus Ministério Nação Madureira.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, terá como Tema Central: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

§1º Os eixos temáticos da 17ª CNS são:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º As Comissões abaixo relacionadas serão constituídas por 03 (três) membros definidos em Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, conforme abaixo especificado:

- I - Comissão Organizadora;
- II - Comissão de comunicação, Informação e Sistematização;
- III - Comissão de Mobilização e Articulação Popular;
- IV - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

Art. 4º Os membros que comporão as comissões que se referem o art. anterior não precisam necessariamente serem conselheiros/as.

Art. 5º A XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho de Saúde assumirá os trabalhos.

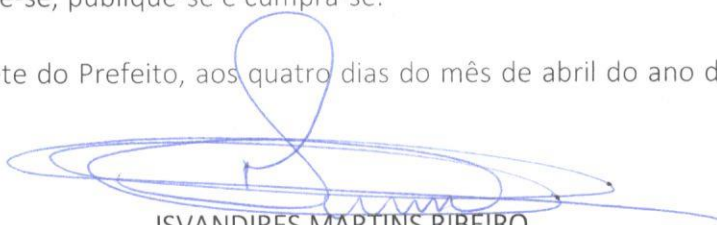
Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, Regimento Eleitoral serão aprovados pela Plenária da XIV Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da XIV Pré-Conferência e da XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:93AB7715

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO
DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 006

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO
DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 006

Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará dia 02 de março de 2023. Edição 3196(ano XIV) da pg. 05. Retificação do número do título, da Dispensa, do processo licitatório de dispensa nº 7/2023-00006 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E JANELAS DE VIDRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CMAAN, NO EXERCÍCIO DE 2023.
ONDE LÊ -SE: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA 002

LEIA-SE: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA 006

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C16DBF1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 29/03/2023 - 29/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE USUÁRIO IDOSO ACOLHIDO PARA PROCEDIMENTO DE EXAMES., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55264C96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 016/2023-000004

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados na CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.** Em consonância com o §1º do art.14 da Lei nº11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e CD/FNDE nº4/2015 e Lei 8.666/93, que, para uma maior adesão de possíveis interessados, o período de recebimento dos documentos para credenciamento será

PRORROGADO, ficando estabelecido o período de **22 de Março a 17 de Abril de 2023** (dia 17/04 até as 08h59min) para recebimento de documentação. **A abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2023 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, situada na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, ou através do e-mail: licitacao.pmaan@gmail.com.

Água Azul do Norte – PA, 10 de Abril de 2023.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C2A43D70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/GPMAAN/2023

CONVOCA A XIV PRÉ-CONFERÊNCIA E A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n. 382/2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º do Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas a XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e a XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte/Pará, sendo que a XIV Pré-conferência será realizada em Plataforma Digital na metodologia de Vídeo Conferência, no dia 19 de abril de 2023, das 15 às 17h00. E, a XIV Conferência no dia 28 de abril de 2023, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na Igreja Assembleia de Deus Ministério Nação Madureira.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, terá como Tema Central: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

§1º Os eixos temáticos da 17ª CNS são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º As Comissões abaixo relacionadas serão constituídas por 03 (três) membros definidos em Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, conforme abaixo especificado:

- I - Comissão Organizadora;
- II - Comissão de comunicação, Informação e Sistematização;
- III - Comissão de Mobilização e Articulação Popular;

IV - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

Art. 4º Os membros que comporão as comissões que se referem o art. anterior não precisam necessariamente serem conselheiros/as.

Art. 5º A XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho de Saúde assumirá os trabalhos.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, Regimento Eleitoral serão aprovados pela Plenária da XIV Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da XIV Pré-Conferência e da XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03D7E0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/GPMAAN/2023

Altera o Decreto Nº. 063/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se de 18 a 19 de maio de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTELECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de

16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54B71B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 11/04/2023 - 12/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NOVO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, PARA TRATAR SOBRE TITULAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ASSENTAMENTOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B305478F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ANDRADE SOUZA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: